ATA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, realizou-se a 86ª (octogésima sexta) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para a próxima reunião; **2.** Relatório final de iniciação científica e solicitação de certificado de iniciação científica para discente e orientador. Interessado: Prof. Eduardo de Matos Lima. Relator: Prof.ª Melina de Barros Pinheiro Inácio; **3.** Alteração do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Enfermagem. Processo 23122.008814/2021-44. Interessado(a): Coordenadoria do Curso de Enfermagem. Relator: Luis Fernando Soares; **4.** Decisão *Ad Referendum* nº 002/2021/Congregação que aprova o Plano de Trabalho para renovação da Cooperação Técnica-Científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei-UFSJ e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Processo 23122.007000/2021-92. Relator: Grazielle Aparecida Silva Maia; **5.** Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Interessado: Coordenação do Curso de Medicina. Processo 23122.006924/2021-71. Relator: Fábio Vieira dos Santos; **6.** Colaboração Esporádica para prestação de consultoria de natureza tecnológica. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro. Processo 23122.010322/2021-19. Relator: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas; **7.** Colaboração esporádica: tutoria online do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais. Interessada: Prof.ª Valéria Conceição de Oliveira. Processo 23122.010622/2021-06. Relator: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **8.** Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CEPCO. Relator: Marina Paula da Cunha Oliveira. **Informe:** Colaboração esporádica no Programa de Doutorado em Enfermagem da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM), Lima, Peru. Interessada: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas.

Processo 23122.007802/2021-01. Início adiado para agosto de 2021. Estiveram presentes além do diretor, a vice-diretora da unidade, professora Hérica de Lima Santos, e os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Luis Fernando Soares, Renata Cristina da Penha Silveira, Selma Maria da Fonseca Viegas. Estiveram presentes também as técnicas administrativas Marina Paula da Cunha Oliveira, como membro do Conselho Universitário, Grazielle Aparecida Silva Maia e a discente Lívia Carolina Andrade Figueiredo. Compareceu também à reunião, o professor Paulo Afonso Granjeiro, devido ao processo 23122.010322/2021-19. Justificaram ausência as professoras Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Mariane Cristina Schnitzler Villar e Melina de Barros Pinheiro Inácio, tendo sido as justificativas aprovadas por unanimidade. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta solicitando alteração do item 6 passando para item 2 e inclusão do pedido de Colaboração esporádica: tutoria online do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais. Interessada: Prof.ª Flávia de Oliveira. Processo 23122.011645/2021-20. Relator: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item um: Definição de data para a próxima reunião.** A reunião foi agendada para o dia 19 (dezenove) de maio de 2021, às 9 (nove) horas. **Item dois: Colaboração Esporádica para prestação de consultoria de natureza tecnológica. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro. Processo 23122.010322/2021-19.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer, onde descreveu que os requisitos para a participação foram atendidos, considerando a lista de documentos exigidos pela Congregação e a Resolução CONEP/UFSJ nº 012, de 8 de abril de 2016. Relatou também que de acordo com documentos apresentados no processo, não haverá prejuízo às atividades acadêmicas. Voto da relatora: *“Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Colaboração esporádica para prestação de consultoria de natureza tecnológica pelo Prof. Dr. Paulo Afonso Granjeiro. Esse é o meu voto salvo o melhor juízo.”* O parecer foi colocado em discussão. O professor Paulo Afonso Granjeiro sugeriu que para abertura de processos de afastamento, sejam solicitados apenas parecer e ata do principal Grupo de Atuação Docente o qual o professor participa, pois ele como colaborador de vários outros, necessitou de

vários documentos, assim como a ciência de outras coordenações de curso. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Relatório final de iniciação científica e solicitação de certificado de iniciação científica para discente e orientador. Interessado: Prof. Eduardo Henrique de Matos Lima.** A secretária da Congregação, Marina Damas Couto, fez a leitura do parecer encaminhado pela professora Melina de Barros Pinheiro Inácio. Foi descrito no parecer que o pedido está pautado na Resolução nº 018, de 29 de junho de 2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEP, que regulamenta a Certificação de Atividades de Iniciação Científica Voluntária e com Financiamento Externo pelas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de São João del-Rei, que o projeto de iniciação científica foi desenvolvido no ano de 2019, e que o professor Eduardo Henrique de Matos Lima não observou o prazo de 30 dias após o término do projeto para envio do relatório, conforme determina a referida resolução. A relatora ainda registrou no parecer que *"Foi solicitado por e-mail ao professor Eduardo justificativa para o atraso no envio do relatório. O mesmo afirmou não conseguir resgatar os fatos que resultaram no atraso do relatório e enfatiza que entende a necessidade do cumprimento dos prazos e dos processos burocráticos, porém, entende que o projeto foi realizado, os resultados divulgados em evento e publicação científica e, por isso, acredita que o aluno Leonardo Isolani e Andrade tem o direito de receber o certificado de Iniciação Científica".* Voto da relatora: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer contrário ao relatório final de iniciação científica do projeto intitulado "Desenvolvimento e validação de uma plataforma educativa para estudantes de graduação da UFSJ-CCO" e da emissão do certificado de orientação para o professor Eduardo de Matos Lima. Porém, sou de parecer favorável a emissão do certificado de iniciação científica para o discente do Curso de Medicina, Leonardo Isolani e Andrade. Salvo melhor juízo, este é meu voto."* O parecer foi colocado em discussão. Após amplo debate, a assembleia deliberou pela aprovação do relatório e emissão do certificado de iniciação científica voluntária para o discente Leonardo Isolani e Andrade, considerando que o relatório é requisito para a emissão do certificado, conforme artigo segundo da Resolução nº 018/2016 do CONEP, que não poderia haver prejuízo ao discente *Leonardo Isolani e*

Andrade, que os critérios para avaliação e aprovação dos relatórios ainda não foram estabelecidos pela unidade acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, conforme parágrafo único, artigo segundo da referida resolução. Ainda, por haver divergência quanto a deliberação da Congregação e voto da relatora ausente, a assembleia decidiu por baixar em diligência, para que a relatora avalie a decisão, tendo sido aprovado por unanimidade. Em razão da discussão, foram indicados os nomes das professora Selma Maria da Fonseca Viegas, Melina de Barros Pinheiro Inácio e o nome da discente Lívia Carolina Andrade Figueiredo para comporem comissão, para estabelecer os critérios para avaliação e aprovação dos relatórios de Iniciação Científica Voluntária, em atendimento a Resolução CONEP nº018, de 29 de junho de 2016, com prazo determinado de 60 dias para apresentação dos trabalhos, sendo a indicação de presidência da professora Selma. **Item quatro: Alteração do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Enfermagem. Processo 23122.008814/2021-44. Interessado(a): Coordenadoria do Curso de Enfermagem.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde informou que as alterações foram propostas a partir do regimento aprovado em 2010, por meio da Resolução nº 006 de 22 de março. Descreveu também que solicitou adequações que foram atendidas pela Coordenação do Curso de Enfermagem. Voto do relator: *"Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à alteração do regimento interno do colegiado do curso de Enfermagem do CCO-UFSJ."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Decisão *Ad Referendum* nº 002/2021/Congregação que aprova o Plano de Trabalho para renovação da Cooperação Técnica-Científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei-UFSJ e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Processo 23122.007000/2021-92.** A relatora, Grazielle Aparecida Silva Maia, fez a leitura do parecer onde descreveu que de acordo com o artigo 8º, inciso XXVIII (vigésimo oitavo), da Resolução CONSU nº 17, de 19 de outubro de 2020, é competência da Congregação "aprovar propostas de contrato, acordo, convênio, protocolo e compromisso para projetos no âmbito de sua competência." Citou que o proponente Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu se compromete a ceder sem ônus

financeiro ao o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para funcionamento do escritório de sua unidade técnica regional em Divinópolis, a sala 101 do bloco A, no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, e o partícipe, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fez sugestões que foram incluídas no Plano de Trabalho, referentes colaborações nas áreas de conhecimento do MAPA, que são oferecidas em contrapartida. Relatou também que foi proposto um Plano de Trabalho para 36 meses, sendo que em consulta ao processo, verificou na minuta do primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 014/2018, um período aprovado de 24 meses. Citou também que o Plano de Trabalho apresentou uma nova equipe técnica, composta pelos professores Eduardo Sérgio da Silva, como coordenador, e Alexsandro Sobreira Galdino, José Augusto Perez Ferreira Villar e Rafael Gonçalves Teixeira Neto, como colaboradores. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito, e salvo o melhor juízo sou de parecer favorável a Decisão Ad Referendum nº 002/2021 da Congregação de aprovação do Plano de Trabalho apresentado para renovação do Termo de Cooperação Técnico entre UFSJ-CCO e MAPA."* O parecer foi colocado em discussão e o presidente comunicou que o "Parque do Gafanhoto" localizado em Divinópolis, que antes fazia parte da Cooperação Técnica-Cientifica entre as instituições, não consta mais na proposta. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Interessado: Coordenação do Curso de Medicina. Processo 23122.006924/2021-71.** O relator, professor Fábio Vieira dos Santos, fez a leitura do parecer onde destacou algumas mudanças na proposta do novo Projeto Pedagógico como a redução do número de semanas letivas dos períodos a inserção da Formação em Extensão. Também foram percebidas algumas necessidades de adequação, dentre elas a informação de como o aumento de Carga Horária Total do Curso de 7.432,5 horas-relógio para 7.486,6 horas-relógio será suprido. Destaca também que de acordo com a documentação, a Infraestrutura existente continuará atendendo as demandas no Curso de Medicina. No entanto, não consta no processo anuência da Câmara de Gestão, para conformidade ao item c, artigo oitavo da Resolução nº 007/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Voto do relator: *"Face ao*

contido no mérito, voto por baixar em diligência a Proposta de Reformulação do PPC apresentada pelo Curso de Medicina do CCO, recomendando-se aos gestores do Curso de Medicina que analisem os questionamentos levantados pelo presente relator e façam os ajustes necessários." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete: Colaboração esporádica: tutoria online do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais. Interessada: Prof.ª Valéria Conceição de Oliveira. Processo 23122.010622/2021-06.** A secretária da Congregação, Marina Damas Couto, fez a leitura do parecer em razão da ausência da relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz. Foi descrito no parecer que a participação da professora Valéria Conceição de Oliveira na tutoria online do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais será de forma on-line, com carga horária total de 400 horas, às sextas-feiras de 17 horas às 21 horas e aos sábados de 08 horas às 12 horas e de 14 horas às 16 horas. Citou também que a referida professora não terá aulas nesses dias e horários e subentende-se que não haverá prejuízo em suas atividades didáticas. Registrou ainda que o processo foi analisado em conformidade com a Resolução nº 012 de 8 de abril de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Voto da relatora*: "Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à participação da professora a tutoria on-line do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais, a partir de 19/04/2021."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Colaboração esporádica: tutoria online do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais. Interessada: Prof.ª Flávia de Oliveira. Processo 23122.011645/2021-20.** A secretária da Congregação, Marina Damas Couto, fez a leitura do parecer em razão da ausência da relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz. Foi descrito no parecer que a participação da professora Flávia de Oliveira na tutoria online do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais será de forma on-line, com carga horária total de 400 horas, às sextas-feiras de 17 horas às 21 horas e aos sábados de 08 horas às 12 horas e de 14 horas

às 16 horas. Citou também que a referida professora não terá aulas nesses dias e horários e subentende-se que não haverá prejuízo em suas atividades didáticas. Registrou ainda que o processo foi analisado em conformidade com a Resolução nº 012 de 8 de abril de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Voto da relatora*: ‘‘Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à participação da professora a tutoria on-line do curso de aperfeiçoamento para o Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais, a partir de 19/04/2021.”* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item nove: Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CEPCO.** A relatora, Marina Paula da Cunha Oliveira, fez a leitura do parecer onde informou que “O CEPCO necessita renovar o registro junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, atendendo a Norma Operacional CNS nº 001/13 e Carta Circular nº 244/16, o que implicou em alterações no regimento interno do CEPCO. Descreveu no parecer as alterações propostas, dentre elas**,** *“...referente à constituição e ao número de representantes dos usuários, passando de 16 (dezesseis) para 17 (dezessete) membros titulares e 1 (um) para 2 (dois) representantes dos usuários”, “...recomendações ao comitê como proceder em casos de greves, paralisações e recessos institucionais.”* Finalizando, citou que as alterações apresentas atendem aos requisitos de renovação e sugeriu que os termos em latim sejam escritos em itálico. Voto da relatora: *“Considerando o exposto no mérito acima, e que sejam feitas alterações propostas no texto, sou de parecer favorável à aprovação da alteração do regimento do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CEPCO. Este é o meu voto, salvo melhor juízo.”* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Finalizando o presidente leu o informe referente processo 23122.007802/2021-01 aprovado na reunião anterior, informando a justificativa de adiamento da Colaboração Esporádica da professora Selma Maria da Fonseca Viegas no Programa de Doutorado em Enfermagem da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM), Lima, Peru por não haver o número mínimo de candidatos aprovados para formação de turma no primeiro semestre do ano. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois

de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 19 de abril de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 11/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 11:11)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 16:57)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 11:14)
GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1671798

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 16:39)
HERICA DE LIMA SANTOS
VICE-DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 08:28)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 15:15)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 10:48)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 16:43)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **381df2d945**